DECRETO Nº 5.411, DE 08 DE MAIO DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO OUTONO CLÁSSICO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do **EVENTO OUTONO CLÁSSICO.**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do **EVENTO OUTONO CLÁSSICO**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Francisco Alves	Interdição Total	11 de maio de 2019.	19h às 24hs.
Travessa Amilton Alexandre	Interdição Total	11 de maio de 2019.	19h às 24hs.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de maio de 2019.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO
Publicado em 01/10/05/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/Bim nº491
Rúbrica
Mat. 01/2450